

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

QUE DISPÕE SOBRE REMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento da área urbana e abertura de novas Matrículas para a Quadras 06 do Loteamento Jardim Comercial, originário da Matrícula 24.082 com área total de 26.760,34m<sup>2</sup>, conforme descrição a seguir:

I - Remembramento dos Lotes urbanos de nºs 01 a 34 da Quadra 06 do Loteamento Jardim Comercial com área total de 26.760,34 metros quadrados .

Art. 2º - O remembramento ora aprovado tem por base o Projeto de Remembramento de área urbana elaborado **pelo Engenheiro Civil Marcelo Albuquerque Bastos CREA 11.125/D** com **anotação de responsabilidade técnica ART de Prestação de Serviço nº 2924680**, considerado parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 26 de março de 2018.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

**WEBER VIEIRA MARTINS**

**Secretário Municipal de Administração**